

**Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA DE PESSOAL MEMP Nº 53, DE 29 DE JULHO DE 2025**

O MINISTRO DE ESTADO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 11.725, de 4 de outubro de 2023, no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, com suas alterações, e demais informações que constam do Processo nº 16100.002696/2025-87, resolve:

Exonerar, a pedido, a contar de 28 de julho de 2025, VINÍCIUS MARCHIORATO PACÍFICO, CPF nº \*\*\*.689.638-\*\*, do Cargo Comissionado Executivo de Coordenador de Assuntos Parlamentares, código CCE 1.10, da Coordenação-Geral de Assuntos Parlamentares da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES

**Ministério do Esporte****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA MESP Nº 78, DE 31 DE JULHO DE 2025**

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2019, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.450, de 21 março de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.422, de 2 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de abril de 2025, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 71000.072545/2025-22, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO MEDEIROS DE CASTRO, CPF \*\*\*.110.030-\*\*, para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral de Desenvolvimento Econômico Digital, FCE 1.13, da Diretoria de Fomento, Empreendedorismo e Economia Digital do Esporte, da Secretaria Nacional de Apostas Esportivas e de Desenvolvimento Econômico do Esporte deste Ministério.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ CARVALHO RIBEIRO

**PORTARIA MESP Nº 79, DE 31 DE JULHO DE 2025**

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2019, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.450, de 21 março de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.422, de 2 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de abril de 2025, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 71000.055304/2025-19, resolve:

Art. 1º Designar MARIANA DE MIRANDA OLIVEIRA, CPF \*\*\*.801.211-\*\*, para exercer a Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico, código FCE 2.10, da Coordenação-Geral de Gestão de Instalações Esportivas, da Diretoria de Infraestrutura do Esporte, da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social deste Ministério.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ CARVALHO RIBEIRO

**PORTARIA Nº 80, DE 31 DE JULHO DE 2025**

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2019, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.450, de 21 março de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.422, de 2 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de abril de 2025, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 71000.079216/2025-11, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 4 de agosto de 2025, FERNANDA RIBEIRO OLÍMPIO SILVA, CPF \*\*\*.498.521-\*\*, do Cargo Comissionado Executivo de Coordenador de Projeto, código CCE 1.10, da Diretoria de Projetos, da Secretaria-Executiva deste Ministério.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ CARVALHO RIBEIRO

**Ministério da Fazenda****SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA SE/MF Nº 1.669, DE 30 DE JULHO DE 2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000249/2025-36, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA COSTA LOUREIRO SOLAR, matrícula SIAPE nº 1258747, para exercer o mandato de Conselheira, indicada pela Fazenda Nacional, junto à Segunda Turma Extraordinária da Segunda Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

**PORTARIA SE/MF Nº 1.681, DE 31 DE JULHO DE 2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro 2023, e demais informações que constam no processo nº 19995.007383/2025-86, resolve:

Art. 1º Designar RENATO CÉSAR OLIVEIRA VIANA, matrícula SIAPE nº 1270277, para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenador de Infraestrutura e Serviços, código FCE 1.10, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e da Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento da Secretaria-Executiva deste Ministério da Fazenda, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

**PORTARIA SE/MF Nº 1.682, DE 31 DE JULHO DE 2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro 2023, e demais informações que constam no processo nº 19995.007452/2025-51, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2025, EDWARD LIMA MARIALVES DE MELO, matrícula SIAPE nº 1001475, da Função Comissionada Executiva de Coordenador de Infraestrutura e Serviços, código FCE1.10, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento desta Secretaria Executiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

**PORTARIA SE/MF Nº 1.686, DE 31 DE JULHO DE 2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida na Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000290/2025-11, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, KAROLINE MARCHIORI DE ASSIS, CPF nº \*\*\*.685.497-\*\*, do mandato de Conselheira, indicada pelos Contribuintes, junto à Segunda Turma Ordinária da Primeira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

**PORTARIA SE/MF Nº 1.687, DE 31 DE JULHO DE 2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida na Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000289/2025-88, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, JOSE ANCHIETA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1337177, do mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Extraordinária da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL****PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 3ª REGIÃO****PORTARIA DE PESSOAL PRFN3/MF Nº 594, DE 30 DE JULHO DE 2025**

O PROCURADOR REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 11º da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no D.O.U. de 27 de abril de 2023, e pelo inciso I do artigo 7º da Portaria PGFN nº 25.541, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2020, c/c o artigo 1º da Portaria PGFN nº 6.480, de 6 de março de 2020, publicada no D.O.U. de 11 de março de 2020 bem como o disposto no Processo 19839.003340/2025-24, resolve:

Fica designado OCINO BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1192758, para exercer a Função Comissionada Executiva de Procurador Seccional, código FCE 1.06, da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Osasco, no Estado de São Paulo, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região, ficando, em consequência, dispensado do encargo que atualmente exerce.

JOÃO GUILHERME DE MOURA ROCHA PARENTE MUNIZ

**PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA****PORTARIA DE PESSOAL PGFN/PGAGE /MF Nº 597, DE 31 DE JULHO DE 2025**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 11 da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no D.O.U. de 27 de abril de 2023, e pelo inciso I do artigo 5º da Portaria PGFN nº 25.541, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 10951.004050/2025-37, resolve:

Fica designado FELIPE ALBUQUERQUE NASCENTES, Assistente Técnico-Administrativo, matrícula SIAPE nº 2138525, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão de Dados de Pessoal e Assuntos Funcionais, código FCE 1.07, da Coordenação de Gestão de Pessoas da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Humano e Institucional, da Procuradoria-Geral Adjunta de Governança e Gestão Estratégica, desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

RANULFO ALEXANDRE PINGOSVIK DE MELO VALE

**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL****PORTARIA DE PESSOAL RFB Nº 191, DE 31 DE JULHO DE 2025**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX e X do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, tendo em vista o Decreto nº 12.291, de 4 de dezembro de 2024, a Portaria SEDGG/ME nº 5.348, de 10 de junho de 2022, o Edital nº 1/2022-RFB, de 2 de dezembro de 2022, retificado pelos Editais publicados no Diário Oficial da União dos dias 8 e 9 de dezembro de 2022, e o Edital nº 6/2025-RFB, de 11 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento no inciso I do art. 9º e no art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos habilitados em concurso público relacionados no Anexo Único desta Portaria, para exercerem o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Código 236010, Classe "Segunda", Padrão "I", da Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil, criada pelo Decreto-Lei nº 2.225, de 10 de janeiro de 1985, consideradas as alterações promovidas pela Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017.

Art. 2º Estabelecer que os candidatos ora nomeados tenham lotação e exercício nas Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

